PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Processo n° 4112/2026

Edital n° 631/2026

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objeto a compra de insumos médico hospitalares para atendimento de pacientes conforme processos judiciais. As quantidades estimadas deverão contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação das marcas visando assegurar a qualidade e a aceitação dos produtos.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 06/11/2026 às 08h00
Encerramento dia 11/11/2026 às 08h59
Início da disputa dia 11/11/2026 às 09h00
Final da disputa dia 11/11/2026 às 13h00

*Edital Disponível no ***Portal de Compras Públicas (PCP)***
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos

Forma de pagamento:

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade gestora do contrato, conforme dispõe a Legislação vigente;
- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em favor da CONTRATADA, em conta corrente previamente informada, não sendo admitida qualquer forma de cobrança adicional ou diversa da contratualmente estabelecida;
- Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal o momento em que houver a conferência, aprovação e atesto da execução do objeto contratual pela área competente da Administração.

Aviso aos Proponentes

Solicitamos especial atenção ao item para o qual será ofertado o lance, certificando-se de que ele corresponde exatamente ao descrito no Termo de Referência (TR) anexo ao processo licitatório.

Informamos que, em algumas situações, durante a exportação dos dados da contratação para o Portal

de Compras Públicas, a ordem dos itens pode ser alterada. Contudo, essa alteração ocorre apenas na sequência de apresentação dos itens, permanecendo inalteradas as especificações, quantidades e demais características dos produtos constantes no Termo de Referência.
Dessa forma, orientamos que os licitantes utilizem o TR como documento principal para conferência das especificações e quantidades, evitando equívocos na formulação dos lances.

Importante: Solicitamos especial atenção na análise do Termo de Referência, uma vez que poderão existir exigências complementares de habilitação técnica, operacional e profissional, específicas para cada contratação. Recomenda-se a leitura integral do documento, a fim de evitar pendências documentais que possam comprometer o andamento do processo.

Informa-se que a documentação exigida para fins de habilitação da empresa vencedora é aquela discriminada abaixo.

Ressalte-se que a análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar somente será realizada após o encerramento da fase de lances.

Outrossim, estabelece-se que o prazo para encaminhamento da referida documentação será de até 06 (seis) horas, contadas a partir da respectiva solicitação.

- Cadastro de cnpj;
- Quadro de sócios contendo cédula de identidade e cpf dos sócios;
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais;
- Certidão de regularidade de débito com a fazenda estadual;
- Certidão de regularidade de débito com a fazenda municipal;
- Certidão de débitos trabalhistas;
- Certidão de regularidade débito para com o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts);
- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Declaração de enquadramento no regime de tributação de me/epp;
- Proposta contendo todas as especificações do item, apresentação e quantidade.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme anexo I)
- Declaração de inexistencia de conflito de interesse (conforme anexo II)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a administração pública (conforme anexo III)

Barretos-SP, 05 de novembro de 2026

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

MIRKA DE OLIVEIRA STEFANI COSTA
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP

Processo de Contratação nº: _____
Dispensa de Licitação nº: _____
Objeto: _____

A empresa **_____**, inscrita no CNPJ sob o nº **_____**, com sede à **_____**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **_____**, portador(a) do CPF nº **_____**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a participação no procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara, ainda, que possui os documentos necessários para comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidas, comprometendo-se a apresentar a documentação pertinente sempre que solicitada pela Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

A declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa, preferencialmente, com identificação do CNPJ e assinatura do representante legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP

Processo Administrativo nº: _____
Dispensa de Licitação nº: _____

A empresa **_____**, inscrita no CNPJ sob nº **_____**, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, para os devidos fins, que não possui situação de conflito de interesses que comprometa a lisura, a imparcialidade ou a legalidade da contratação pretendida junto à Prefeitura Municipal de Barretos/SP.

Declara, ainda, que não possui em seu quadro societário, administrativo ou de pessoal, pessoa que se enquadre em situação de impedimento legal à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às vedações previstas no art. 14, quando aplicáveis.

Compromete-se a comunicar à Administração Pública qualquer fato superveniente que possa configurar conflito de interesses ou impedimento à contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, na forma da legislação aplicável.

Barretos/SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Cargo: _____

CNPJ: _____

A declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa, preferencialmente, com identificação do CNPJ e assinatura do representante legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS – SP

Processo de Contratação nº: /
Dispensa de Licitação nº: /

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
2. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, observadas as disposições legais aplicáveis;
3. Não possui fato impeditivo para sua participação no presente procedimento de contratação direta, comprometendo-se a comunicar qualquer ocorrência posterior que possa impedir ou restringir sua contratação com a Administração Pública;
4. Atende aos requisitos legais de habilitação e contratação exigidos para o presente procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

Cargo: _____

CNPJ: _____

A declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa, preferencialmente, com identificação do CNPJ e assinatura do representante legal.